

«Concentrar quanto fôr possível os elementos activos da classe medica, afim de que mais unidos e fortificando-se mutuamente concorram para augmentar-lhe os creditos e a consideração publica; diffundir todos os conhecimentos que a observação propria ou alheia possa revelar; acompanhar o progresso da sciencia nos paizes mais cultos; estudar as questões que mais particularmente interessam nosso paiz e pugnar pela dignidade e independencia de nossa profissão».

«A collaboração da *Gazeta Medica* não é privilegio de pessoa ou de pessoas determinadas; todos os nossos collegas desta e de outras provincias, que se acharem em posição ou em condições favoraveis para os estudos praticos, e as quizerem aproveitar, terão sempre francas as nossas columnas para os seus trabalhos, de preferencia aos de feição theorica ou meramente especulativa, que todavia serão tambem accetos com agradecimentos».

«Em geral serão bem vindos todos os escriptos de interesse para a sciencia e para a profissão, uma vez que tanto no conceito como na forma estejam em harmonia com o caracter serio e grave e com a posição a que aspira a *Gazeta Medica* entre os orgãos da imprensa do paiz, e sejam dignos do publico illustrado e especial a quem são destinados».

A toda a classe medica renovamos este appello.

---

## **Segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia**

A commissão promotora do segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, constituido pelos illustrados collegas que firmam a carta abaixo transcripta, dirigio-nos este honroso convite, e incumbio-nos de apresental-o especialmente á classe medica bahiana, da qual espera a collaboração n'esta auspiciosa obra, á que em boa hora se dedicaram alguns espiritos adian-

tados, em prol do prestigio e dos interesses da profissão e do progresso da sciencia.

O exito notavel do primeiro congresso nos anima a esperar que alguns collegas d'esta e de outras provincias do norte, vencendo os sacrificios e incommodos de uma viagem, accederão ao convite, tomando parte nos trabalhos e prestando valiosa contribuição a tão meritorio empreendimento.

Para conhecimento dos collegas transcrevemos em seguida o convite, acompanhado dos Estatutos, Regulamento e Programma.

*Presado Confrade.*—Os abaixo assignados, incumbidos dos trabalhos preparatorios do segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, que deverá reunir-se n'esta capital em 15 de Setembro do corrente anno, de accordo com a deliberação tomada no ultimo congresso, vem solicitar vossa adhesão ao mesmo, certos de que não a negareis, escusando de encarecer o alto valor e indiscutível alcance das reuniões scientificas do genero da projectada.

Com esta receberéis os Estatutos, Regulamentos e a relação das theses destinadas ás memorias e discussões do futuro congresso.—*Hilario de Gouveia*, presidente. Rua da Quitanda, 79.—*Azevedo Sodré*, secretario geral. Rua do Hospicio, 56—*Domingos de Goes e Vasconcellos*, thesoureiro. Rua da Quitanda, 41.

Rio de Janeiro, 1º de Maio de 1889.

## ESTATUTOS

Art. 1.º Com o fim de contribuir para a união da classe medica e estreitar os laços scientificos entre os praticos nacionaes e estrangeiros, bem como de promover o adiantamento das sciencias medico-cirurgicas, reunir-se-ha annualmente, em uma das mais importantes cidades do Brazil, previamente determinada, uma assembléa de medicos e pharmaceuticos intitulada : Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia.

Art. 2.º Tomarão parte n'esse Congresso os medicos e pharmaceuticos, nacionaes ou estrangeiros, residentes no Brazil ou fóra d'elle, que para tal fim se inscreverem.

Art. 3.º O Congresso funcionará durante oito dias consecutivos, sendo dividido em cinco secções, que isoladamente se reunirão em sessões diurnas ou nocturnas, por cinco dias no maximo, para tratarem de assumptos que lhes digam respeito. Os dias restantes serão consagrados ás reuniões de todas em assembléa geral, que se occupará de assumptos geraes, taes como os attinentes á hygiene publica nacional e internacional, á medicina legal, ethica medica, pathologia geral, etc., etc.

Art. 4.º O Congresso de 1889 terá as seguintes secções: — I Medicina interna; — II Cirurgia geral; — III Ophthalmologia, dermatologia, laryngologia e otologia; — IV Obstetricia, gynecologia e pediatria; — V historia natural e pharmacia.

Art. 5.º Cada secção do Congresso se occupará com a leitura e discussão de memorias, theses e notas. As memorias e theses versarão sobre assumptos previamente designados, podendo as theses ser acompanhadas de pareceres de commissões *ad-hoc* nomeadas.

Art. 6.º Haverá uma commissão permanente executiva, composta de tres membros: presidente, secretario geral e thesoureiro, eleitos na ultima sessão de cada Congresso, á qual incumbe dirigir todos os trabalhos preparatorios, e designar os assumptos, sobre que devem versar as discussões das assembléas geraes.

## REGULAMENTO

Art. 1.º As adhesões, pedidos de informação, communicacões e todos os trabalhos referentes ao Congresso, deverão ser dirigidos ao secretario geral.

Art. 2.º A contribuição será de 20\$000; o thesoureiro, em troca, dará um cartão-recibo.

Art. 3.º O Congresso terá um presidente, tres vice-presidentes

tes, um secretario geral, tres secretarios adjuntos e um thesoureiro. O presidente de cada Congresso será o 1.º vice-presidente do Congresso transacto. O secretario geral será eleito na ultima sessão de cada Congresso. Da mesma sorte o thesoureiro, ao qual incumbe gerir as finanças do Congresso. Os demais membros da mesa serão eleitos na sessão preparatoria de cada Congresso.

Art. 4.º O presidente, secretario geral e thesoureiro formarão a commissão permanente executiva, incumbida de dirigir todos os trabalhos preparatorios do futuro Congresso, bem como a publicação dos trabalhos do Congresso passado.

Art. 5.º Cada secção terá um presidente, dois vice-presidentes e dois secretarios. Os presidentes serão eleitos na ultima sessão de cada Congresso, e os secretarios na sessão preparatoria.

Art. 6.º A commissão permanente anunciará, com a maior brevidade possivel, os assumptos destinados a occupar a attenção do futuro Congresso.

Art. 7.º As memorias versarão sobre dois ou tres assumptos para cada secção, e as theses para discussão, de igual numero, designados pela commissão permanente, que para tal fim se entenderá com os presidentes das referidas secções. Além d'estas, cada consocio poderá propor uma these para discussão, com a condição expressa de occupar-se d'ella, caso entre na ordem do dia.

Tambem poderão ser admittidas communicações verbaes, que deverão ser annunciadas com a necessaria antecedencia á mesa para serem incluídas na ordem do dia; fóra d'esse caso não serão admittidas.

As notas resumidas deverão ser enviadas com antecedencia para serem impressas e distribuidas; poderão ter por thema qualquer assumpto, devendo todavia ser original.

Art. 8.º As memorias e munuscriptos, que forem lidos nas sessões do Congresso, são propriedade exclusiva da collectividade, e só poderão ser publicados por extenso no livro especial destinado aos trabalhos de cada Congresso.

Art. 9.º Todos os trabalhos destinados ao Congresso, deverão ser enviados ao secretario geral até o dia 30 de Agosto.

Art. 10. O presidente do Congresso marcará os dias e o local em que devem trabalhar reunidas as diversas secções em assembléa geral.

A mesa de cada uma das das secções designará local e hora em que tiver de realizar as suas sessões.

Art. 11. Para a discussão das theses, memorias e notas impressas, cada orador disporá de quinze minutos, podendo o presidente conceder-lhe mais cinco, se julgar conveniente.

Para as communicações verbaes e por escripto, disporá de vinte minutos, podendo o presidente conceder-lhe mais dez.

Art. 12. Nenhum orador poderá, sob qualquer pretexto, fallar mais de uma vez sobre o mesmo assumpto.

Art. 13. A primeira sessão geral do Congresso, que se realisará em Setembro, em dia annunciado com a precisa antecedencia, será apenas de installação. N'ella poderá fallar um profissional, previamente escolhido pela commissão permanente, para fazer uma conferencia sobre assumpto, que de perto interesse á hygiene e medicina nacional.

Art. 14. A ultima sessão será consagrada aos negocios particulares do Congresso ; n'ella será designada a séde do futuro Congresso, serão eleitos os presidentes das secções, o secretario geral e o thesoureiro do mesmo.

Art. 15. Os manuscriptos das communicações deverão ser entregues á mesa antes de levantada a sessão. A commissão permanente decidirá sobre sua inserção por extenso ou em extracto nas publicações que houver de fazer.

Art. 16. Quanto ás discussões das communicações escriptas e memorias lidas no Congresso, caso não seja possivel stenographal-as, deverão os oradores, que n'ellas tiverem tomado parte, entregar ao secretario respectivo, o mais tardar até o ultimo dia de sessão, um resumo de seus discursos.

## PROGRAMMA DAS QUESTÕES

## ASSUMPTO PARA DISCUSSÃO

1.º Quaes os meios mais vantajosos para prevenir o apparecimento ou attenuar a intensidade das epidemias, que durante a estação calmosa se desenvolvem frequentemente no Rio de Janeiro e em outros pontos do Brazil?

**Secção de medicina**

## ASSUMPTOS PARA AS DISCUSSÕES ORAES

- 1.º Natureza, causas e tratamento do beri-beri.
- 2.º Meios prophylaticos e tratamento da febre amarella.
- 3.º Prophylaxia e tratamento da tuberculose.

## ASSUMPTOS PARA MEMORIAS

1.º *Esophagismo incoercivel endemico*, conhecido em algumas localidades do interior do Brazil sob a denominação do —*mal de engasgo* (distribuição geographica, symptomatologia, natureza e tratamento).

2.º *Bocio endemico* em algumas provincias do Brazil, (distribuição geographica, natureza e tratamento dos aneurismas das grossas arterias).

4.º Natureza, tratamento e prophylaxia do beri-beri.

**Secção de obstetricia, gynecologia e pediatria**

## ASSUMPTOS PARA DISCUSSÕES ORAES

1.º Das ulcerações do collo do utero; sua frequencia relativa no Brazil; causas que para isso concorrem; tratamento curativo e prophylatico.

2.º Da alimentação e educação das crianças no Brazil; influencia que esses dous factores podem exercer sobre o desenvolvimento de molestias ulteriores.

## ASSUMPTOS PARA MEMORIAS

1.º Qual a molestia uterina mais frequente no Rio de Janeiro e suas causas?

2.º Appreciação das diferentes operações indicadas para curar o prolapso do utero.

3.º Influencia do aparelho e das funcções genitae da mulher sobre as nevroses.

4.º Da syphilis infantil no Brazil—suas relações com o rachitismo e a escrophulose.

### Secção cirurgica

#### ASSUMPTOS PARA DISCUSSÕES ORAES

1.º Da cirurgia plastica e seus resultados no Brazil.

2.º Das suppurações hepaticas e seu tratamento.

3.º Indicações do trepano nos traumatismos e molestias cerebraes. Resultados operatorios.

#### ASSUMPTOS PARA MEMORIAS

1.º Do *ainhum* — sua natureza e tratamento.

2.º Elephantiase dos arabes no Brazil.

3.º Cirurgia militar no Brazil; organização do corpo de saúde do exercito e da armada, seus defeitos; quaes os melhoramentos que mais possam aproveitar.

### Secção de ophthalmologia, dermatologia, laryngologia, e otologia

#### ASSUMPTOS PARA DISCUSSÕES ORAES

1.º Da syphilis ocular no Brazil.

2.º Da lepra, sua natureza e prophylaxia.

3.º Do campo visual *physiologico e antropologico como elemento do diagnostico*.

#### ASSUMPTOS PARA MEMORIAS

1.º Perturbações oculares na ataxia locomotora e hysteria.

2.º Natureza e tratamento das boubas.

3.º Marcha e fórma da syphilis no Rio de Janeiro ou em qualquer outra circumscripção do Brazil.

4.º Manifestações oculares da lepra.

**Secção de historia natural e pharmacia**

## ASSUMPTOS PARA DISCUSSÕES ORAES

- 1.º Medicamentos cardiacos de origem vegetal; valor relativo das diversas operações pharmaceuticas.
- 2.º Falsificações das bebidas alcoolicas.
- 3.º Das peptonas e suas combinações.
- 4.º Aguas mineraes do Brazil.

**Secção de historia natural e pharmacia**

## ASSUMPTOS PARA MEMORIAS

- 1.º Das incompatibilidades chemicas e pharmaceuticas com referencia aos medicamentos da serie aromatica.
- 2.º Qual a melhor época, e quaes os preceitos para a colheita das plantas medicamentosas brazileiras?
- 3.º Estudo dos productos medicamentosos brazileiros de procedencia animal.
- 4.º Aguas thermaes do Brazil.

---

## CORRESPONDENCIA

**O Sanatorio de Barbacena**

PELO DR. SILVA ARAUJO

*Meu charo amigo e distincto collega Dr. Pacifico Pereira. —*

Tendo tido a honra de ser convidado para a inauguração do *Sanatorio de Barbacena*, e havendo depois permanecido nelle por algum tempo, por motivo de molestia (febre palustre) em pessoa de minha familia, pude com todo o vagar examinal-o, e julguei que seria de algum interesse para os leitores da *Gazeta Medica* da Bahia uma noticia circunstanciada deste estabelecimento, o primeiro que, com taes intuitos, proporções e elementos climatericos se fundou até agora no Brazil.

Muitas e boas casas de saude, importantes hotéis para